

ANÚNCIO N.º 5/2023
(Processo n.º 2019/500.10.302/11)

Olga Maria Esteves Araújo Pereira Martingo, Vereadora da Camara Municipal de Braga:

Faz saber que, por despacho de 15/02/2022, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, ficam por este meio notificados/as os/as proprietários/as dos imóveis, sítos no Aldeamento Bracara Augusta, nomeadamente nas traseiras da Rua Cândido Beirante, Rua do Espadanido, Rua Simões de Almeida e Rua Azevedo Gneco, da União de Freguesias de S. José de S. Lázaro e S. João de Souto, do seguinte:

Tendo sido apurado, após consulta do processo de construção, que o espaço em causa está integrado na dominialidade pública municipal (zona verde), a mesma não pode ser vedada.

Face ao exposto, ficam notificados de que dispõem de **um prazo de dez (10) dias úteis** para proceder à remoção voluntária das vedações em causa, de modo a repor a situação existente no local.

Decorrido o prazo sem que V. Exas. tenham dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à remoção das referidas vedações, imputando-lhes depois os custos havidos com tal operação.

Para melhor entendimento, anexam-se as imagens ilustrativas:



Para constar se mandou passar o presente anúncio que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: **Sítio de Internet**